

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

**REF. AO CONTRATO TRT19/SJA N. 025/2019 (PROAD TRT19 n. 973/2019)**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL QUE ENTRE SI CELEBRAM TELEFÔNICA BRASIL S/A E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO.**

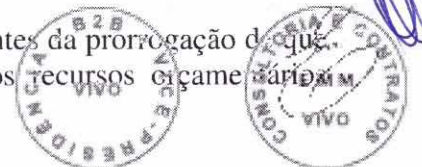
A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Vice-Presidente, Desembargador **JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 425.698.504-20, portador da Cédula de Identidade n. 550060 SSP/AL, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n. 1.376, bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 02.558.157/0001-62, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Gerente, Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o n. 613.174.201-44, portadora da Cédula de Identidade n. 630.486 SSP/DF, e pela Sra. **PATRÍCIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, brasileira, casada, Engenheira, inscrita no CPF sob o n. 074.903.177-89, portador da Cédula de identidade n. 2875289 SSPPC/DF, ambos residentes e domiciliados na SMAS Trecho 1 – Edf. Park Shopping Corporate, Torre 1, 1º andar, Guará, Brasília/DF, tendo em vista o que consta neste e no Processo n. 64309.007275/2018-20 (12ª Brigada de Infantaria Leve), em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n. 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria n. 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato TRT19/SJA n. 25/2019, decorrente do Pregão n. 12/2018 (12ª Brigada de Infantaria Leve), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

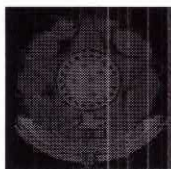
**DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22.7.2022, podendo ser novamente prorrogado nos moldes do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes da prorrogação de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento correrão à conta dos recursos orçamentários





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas), PTRes n. 168234, Natureza da Despesa 339040 e Nota de Empenho n. 2022NE000049, emitida em 14.01.2022.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 7 de julho de 2022.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Presidente do TRT da 19ª Região  
CONTRATANTE

Signed by  
*Carlot Braga de Assis Lima*  
A. Por: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA  
CPF: 613.174.201-44  
ICP Brasil  
811A8F7A-0E08-436B-91E2-77CD74504CE2

**CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**  
Gerente da Telefônica Brasil S/A  
CONTRATADA

Signed by  
*Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande*  
A. Por: PATRÍCIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRA  
CPF: 074.903.177-89  
ICP Brasil  
4B6C0C9FF-4A45-49E9-AA7F-407197BC6B90

**PATRÍCIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**  
Gerente Senior da Telefônica Brasil S/A  
CONTRATADA

*Genilson Vinhas Batista*





Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

**Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil**

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 19/07/2022 às 11:46:08 (GMT -3:00)



## 7557-2022-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO-4º TA CT.025.2019.pdf

ID do documento #613f8fef-ab3b-4879-b9d1-0d7b3702821d

### Assinaturas

- PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE  
Assinou como gerente
- CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA  
Assinou como gerente
- GENILSON VINHAS BATISTA  
Assinou como testemunha

### Log

- 19/07/2022 10:23:03 NILSA BARBOSA MELLO criou este documento de ID 613f8fef-ab3b-4879-b9d1-0d7b3702821d.
- 19/07/2022 11:01:39 GENILSON VINHAS BATISTA (CPF 346.443.341-20; E-mail genilson.batista@telefonica.com; IP 162.158.62.203; Geolocalização -9.6697364, -35.7392241), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 19/07/2022 às 11:01:39 (GMT -3:00);
- 19/07/2022 11:33:26 CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA (CPF 613.174.201-44; E-mail carlota.braga@telefonica.com; Geolocalização -15.8337144, -47.9911304), Assinou na Pág. 2 como gerente usando Assinatura Digital: A1. 19/07/2022 às 11:33:26 (GMT -3:00);
- 19/07/2022 11:46:08 PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE (CPF 074.903.177-89; E-mail patricia.netto@telefonica.com; Geolocalização -23.6126208, -46.6911232), Assinou na Pág. 2 como gerente usando Assinatura Digital: A1. 19/07/2022 às 11:46:08 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

502ff43cf86b72de1edf633d6bbc14ed662146f63850bcaaeafe5aa8aae1dfd8972d9f8c282e465394150f2e1ec933069d4c1cbe4b972e1fcb1591be9f1c439

Hash do documento assinado (SHA512):

e395d76240abb70750ff306a12ef4721d649e25d7422a26e4354929595a6c55c9ec711bae2dff67061bd359fe80fae57b7025a40ee2f00cd6e824213b9212a5f

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 613f8fef-ab3b-4879-b9d1-0d7b3702821d, com função descrita nos [Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.